

PROJETO DE LEI N° 252-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro de R\$ 15.000,00 à Associação Regional de Judô dos Vales do Taquari e Rio Pardo e abre Crédito Suplementar.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar um auxílio financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Associação Regional de Judô dos Vales do Taquari e Rio Pardo, CNPJ nº 12.219.323/0001-50, destinado a realização do evento Copa Cidade de Lajeado, a realizar-se dia 16 de novembro de 2013, no Parque do Imigrante, Lajeado/RS.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender a despesa prevista nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

16.01 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	
27.812.0048.2086 Manutenção da Secret. da Juv. Esp. e Lazer	
3.3.50.41 Contribuições (806)	R\$ 15.000,00

Art. 5º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

01.01 Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara de Vereadores	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (19)	R\$ 15.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 05 de novembro de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 252-01/2013

Lajeado, 05 de novembro de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o apenso Projeto de Lei que autoriza repassar auxílio financeiro de R\$ 15.000,00 à Associação Regional de Judô dos Vales do Taquari e Rio Pardo e abre Crédito Suplementar.

O referido auxílio é em atendimento ao Ofício nº 1060-01/2013 dessa Câmara de Vereadores.

Para cobertura do recurso faz se necessária a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 na Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO - RS.